

LEIS

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 25 de agosto de 2 025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Sr. José Bonifácio de Oliveira, natural de Lajinha/ MG nasceu em 30 de janeiro de 1936.

Filho de Jose Bonifácio Gomes e Judith Martins de Oliveira.

O homenageado era casado com a Sra. Jória Ernesto da Silva, com quem construiu família tendo 04 filhos.

Sr. José era industrial da área de cimentos em Rio Claro e mudou -se para Sorocaba no ano de 1972.

Já em Sorocaba Sr. José pode construir sua família e se dedicar a profissão de corretor de imóveis e por mérito se formou em educação física na ACM.

Por fim Sr. José era uma pessoa de bom humor e com grande generosidade em receber e partilhar, viveu com sua família na Estância JJ no Alto da Boa Vista por quase 30 (trinta) anos, estância que hoje se tornou o condomínio Village Itália.

Seu falecimento em 17 de junho de 1999 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que o conhecem.

(Processo SEI nº 3552205.404.00104245/2025-10)

LEI Nº 13.285, DE 26 DE AGOSTO DE 2 025.

(Dispõe sobre a denominação de Janete Ernesto da Silva Costa uma via de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 474/2025 – autoria do Vereador GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Janete Ernesto da Silva Costa a Rua Villagio Itália Res Jd. R/02, com início em Rua Villagio Itália Res Jd R/03 e término em cul-de-sac, localizada no Loteamento Residencial Villagio Itália, nesta Cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão "Cidadã Emérita 1941/2021".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 26 de agosto de 2 025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Sra. Janete Ernesto da Silva, nasceu em João Neiva / ES em 15 de outubro de 1941.

Filha Primogênita dos Srs. Jose Ernesto da Silva e Sebastiana Pires de Almeida e Silva.

A homenageada, junto com seus pais e mais 6 irmãos vieram para cidade de Sorocaba no ano de 1953, estudou na Escola Getúlio Vargas até se formar. Casou-se com o dentista Nilson Costa, com quem construiu família tendo 04 filhos.

Trabalhou na Escola Estadual Genesio Machado, exerceu a profissão de cozinheira e confeiteira e com seus dotes encantou e conquistou a todos com sua doçura e disponibilidade.

Seu falecimento em 04 de abril de 2021 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que o conhecem.

(Processo SEI nº 3552205.404.00104229/2025-27)

LEI Nº 13.286, DE 26 DE AGOSTO DE 2 025.

(Dispõe sobre denominação de José Augusto da Silva a uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 471/2025 – autoria do Vereador CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada José Augusto da Silva a Viela 3, com início na Rua Quirino de Mello e término em cul-de-sac, localizada no loteamento Núcleo Habitacional Aparecidinha, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 26 de agosto de 2 025, 371º da Fundação de Sorocaba.

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>, com o identificador 39003600300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001,

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que institui a Infra-estrutura